

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

### **JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência IS nº 113 de 05/08/2020.

**Protocolo 1263282**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO N° 035/2021**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**PROCESSO N°:** 2023-Q26HX

**RESOLUÇÃO CA:** N° 03/2024

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico 012/2021.

**CONTRATADA:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 39.343.199/0001-96

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, atendendo as Unidades Administrativas Descentralizadas do DETRAN|ES na Região Sul do Espírito Santo - LOTE ÚNICO, conforme discriminado no Anexo I do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 581.786,24 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 13/02/2024 A 12/08/2026

**FONTE:** 150.100.00.11

Vitória, 08 de fevereiro de 2024.

### **JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência IS nº 113 de 05/08/2020.

**Protocolo 1263334**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 023/2011**

**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2023-NLB5P

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação - Art. 24, X.

**LOCADORES:** Sra. Inês Bortolini Ayres.

**CPF:** 784.608.597-20

### **DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

#### **PORTRARIA N ° 43-R, de 08 de fevereiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 108/2020** na forma a seguir especificada:

**I** - **OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Irmã Tereza Altoé, localizada no município de Jaguaré/ES

**II** - Termo de Cooperação nº.: **108/2020, de 24/11/2020**

**OBJETO:** reequilíbrio econômico - financeiro Contrato nº 023/2011, conforme no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da publicação do resumo no Diário oficial do Estado, passando valor do aluguel mensal para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**FONTE:** 753000002.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2024.

### **JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1263337**

### **Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

#### **RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 08/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU N° 08/2024, PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE BOLSAS, DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR - AIE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.**

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), no período das **10 horas** do dia **19 de fevereiro de 2024** até as **17 horas** do dia **26 de fevereiro de 2024**.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2024.

### **VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263344**

**52**

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024.

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 08/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	1550000000	449051	420101	1661	870.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1001578 - ESCOLA IRMÃ TEREZA ALTOÉ	1550000000	449051	420101	1661	130.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:	1.000.000,00		JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1263041****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTRARIA N º 044-R, de 08 de fevereiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 109/2020** na forma a seguir especificada:**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Itagiba Escobar, localizada no município de Cariacica/ES.**II - Termo de Cooperação nº.: 109/2020 de 24/11/2020****III - VIGÊNCIA** Data de início: 08/02/2024

Data de término: 31/12/2024

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024.

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR	1550000000	449051	420101	1336	500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263055**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA N º 45-R, de 08 de fevereiro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 042/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM JOB PIMENTEL, localizada no município de Mantenópolis/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 042/2021 de 22/06/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 08/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:					
ESFERA	CÓDIGO		FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	1550000000	449051	420101	1812	520.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	1550000000	449051	420101	1812	480.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:	MAI:	SET:					
FEV: 1.000.000,00	JUN:	OUT:					
MAR:	JUL:	NOV:					
ABR:	AGO:	DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263064**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA N º 46-R, de 08 de fevereiro de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 110/2020 na forma a seguir especificada:**

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da obra da reforma e ampliação da EEEFM Clotilde Rato, localizada no município de Serra/ES.

**II - Termo de Cooperação nº.: 110/2020 de 24/11/2020**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 08/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024.

## VI - CRÉDITO

UG EMITENTE:			420101		DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			UG FAVORECIDA:			350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO												
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000987 - ESCOLA CLOTILDE RATO	1550000000	449051	420101	1915	540.000,00						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000987- ESCOLA CLOTILDE RATO	1550000000	449051	420101	1915	1.460.000,00						

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR												
JAN:		MAI:			SET:							
FEV:	2.000.000,00	JUN:			OUT:							
MAR:		JUL:			NOV:							
ABR:		AGO:			DEZ:							

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263079**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTRARIA N º 047-R, de 08 de fevereiro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 097/2022** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CENTRO ESTADUAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL (CEIER) de ÁGUIA BRANCA, localizado no município de Águia Branca/ES.**

**II -** Termo de Cooperação nº.: 097/2022 de 08/11/2022

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 08/02/2024 Data de término: 31/12/2024

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 - IM 1000645 - ESCOLA CEIER AGUIA BRANCA	1550000000	449051	420101	1629	520.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000645 - ESCOLA CEIER AGUIA BRANCA	1550000000	449051	420101	1629	480.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:	MAI:	SET:					
FEV: 1.000.000,00	JUN:	OUT:					
MAR:	JUL:	NOV:					
ABR:	AGO:	DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263105**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTRARIA N° 41-R, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.**

**23/2021 na forma a seguir especificada:**

#### I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1550000000	449039	420101	2727	1.000.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	1550000000	449039	420101	2727	1.000.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1263300**